



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº006/2025

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAÍVIT
FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente conforme artigo nº07, parágrafo I, letra “b” da Lei 1626/2024(LOA), DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito adicional suplementar, por superávit financeiro do exercício de 2024 para reforço de dotações no valor de R\$92.915,17 (noventa e dois mil novecentos e quinze reais e dezessete centavos) para cobertura das seguintes rubricas:

1.025- Manutenção Programa CRAS/PAIF		
797- 449051- 0001- obras e instalações		R\$ 8.915,17
1.055- Aquisição de Maquinas/Veículos Patrulha Agrícola		
798- 449052- 0001- equipamentos e material permanente		R\$84.000,00
	Total	R\$92.915,17

Art. 2º - O Crédito a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo superávit financeiro do exercício de 2024 do saldo remanescente da conta de recurso livre, conforme demonstrativo-I em anexo, conforme segue:

Saldo Recursos Conta Banco

80342- Bco Brasil custeio	0001	92.915,17
	Total geral R\$	92.915,17

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 03 de Fevereiro de 2025.

Miro Mulbeier
MIRO MULBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Aos 03 de Fevereiro 2025.

MIRO MÚLBEIER
Prefeito Municipal
DERRUBADAS - RS